



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª
REGIÃO CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 021, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo formalizado com a empresa AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A referente aos serviços de assistência médica.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Ângelo Murilo da Silva Bartilotti e a Sra. Luana Costa Peruna, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato firmado com a Empresa AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 29.309.127/0167-68, relativamente aos serviços de assistência médica.

Art. 2º O Gestor e a Fiscal dos Contratos aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e estão informados do contrato formalizado e assinado para contratação realizada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 02 de março de 2022.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7